

São Paulo, 14 de novembro de 2014

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: LIXOS E DETRITOS

Ratificando termos de circulares anteriores, vimos com a presente solicitar a colaboração de todos, no sentido de orientarem os ocupantes de suas unidades, principalmente os colaboradores para observar a seguinte regra:

Os lixos e detritos deverão ser acondicionados em sacos plásticos apropriados, fechados e lacrados, após , ser depositado na lixeira correspondente do andar na antecâmara junto a escadaria.

Respeitar a colocação do tipo de lixo na lixeira correspondente, sendo que os recicláveis devem estar limpos e amassados.

Deve ser considerado o aspecto limpeza, pois infelizmente vem sendo colocado lixo nas lixeiras sem estar ensacados, obrigando aos faxineiros estarem sempre recolhendo tais lixos, inclusive com dificuldades, pois os resíduos são prejudiciais a saúde e ainda pode ser foco de baratas, insetos e outros tipos.

Contando com toda atenção, compreensão e colaboração de V.Sa.,

Agradecemos.

CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO
Giovanina Cetrangolo - Síndica.

